



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/10/2023
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO COLABORADORES DO EDITAL N° 35

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 35/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n° 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o Edital de **CONVOCAÇÃO DE MEDIADORES** bolsistas para os cursos EAD em Gestão Pública e Gestão Comercial CEAD/IFRO/COLORADO DO OESTE.

A relação do quadro de mediadores está apresentada por cargo, aferida pela Comissão Avaliadora.

1. COLABORADORES PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS COLORADO DO OESTE/IFRO

1.1 INSCRIÇÕES COM VÍCULO

N.	CANDIDATO (A)	CARGO
1	Alberto Pérsio Alves Ewerton	Professor mediador a distância (com vínculo)
2	Gedeã da Silva Lins	Professor mediador a distância (sem vínculo)

2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição de lotação, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei N° 12.513/2011;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

3.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: cead.colorado@ifro.edu.br

3.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL N° 35/2023/COL - NOME DO CONVOCADO

Aferida pela Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077937** e o código CRC **C323C97D**.